## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



### Ofício 309/2019 Ibitinga, 6 de Março de 2019



Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca, quanto à informações sobre a nomeação do Sr. Maurício Soares Biondo como Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho e o preenchimento dos requisitos exigidos por Lei para o preenchimento do cargo:

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 309/2019 (Requerimento nº 27/2019) à informações sobre a nomeação do Sr. Maurício Soares Biondo como Secretário de Recursos Humanos e Relações do Trabalho e o preenchimento dos requisitos exigidos por Lei para o preenchimento do cargo.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTE
Prefeita Municipal





O Diretor-Geral da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus (FDDJ), no uso de suas atribuições regimentais e diante do convênio estabelecido com o Complexo Jurídico Damásio de Jesus (CJDJ), sob estrita observância da Lei Federal n°9.394 de 20 de dezembro de 1996, e da Resolução MECONE/CES n°1, de 3 de abril de 2001, e n° 1, de 8 de junho de 2007, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em 02 de fevereiro de 2011, confere o título em nível de Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho com capacitação para Ensino no Magistério Superior

a

### Mauricio Soares Biondo,

Brasileiro, natural de Hitinga-SP,

nascido em 12 de janeiro de 1986, RG 44.045.306-9 SSP/SP,

e outorga-lhe este Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 05 de setembro 2011

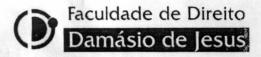
Prof. Damásio de Jesus

Diretor - Geral da FDDI

Muus Diocry Siende

Fernando F. Castellani

Diretor Acadêmico da FDDJ



### Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu

Aluna: Mauricio Soares Biondo.

Início: Fevereiro de 2010. Término: Fevereiro de 2011. Carga Horária: 572 horas-aula

Título da Monografia: Acidente de trabalho e a responsabilidade do empregador.

Nota: 9.0 (nove).

#### Aproveitamento

Disciplinas	Professores	Qualificação	Horas-Aula	(%)	Conceitos
Direito Administrativo	Celso Spitzcovsky	G	80	99	A
Direito Civil	Leonardo Pantaleão	М	150	100	A
	Gustavo Nicolau	М			
Direito Comercial	José Marcelo Martins Proença	D	60	99	В
Direito Constitucional	Ricardo Cunha Chimentti	М	- 80	100	A
	Luciana Russo	М			
Direito do Trabalho/Direito Processual do Trabalho	Pedro Sampaio	M	40	100	A
	Henrique Hinz	D			
	Laura Bittencourt Hinz	G			
Direito Processual Civil	Olavo Pezzotti	G	150	100	A
Atividades Complementares	Clever Rodolfo Carvalho Vasconcelos	D	4	100	Α
Metodologia Jurídica e do Trabalho Científico / Didática do Ensino Superior	Márcia Alvim	D	8	100	A

Conceito: A= Excelente; B= Bom; C= Regular; R= Reprovado.

Resultado: Aprovado.

São Paulo, 5 de setembro de 2011.

Sotange Aparecida Gonçalves Teixeira

Secretária Acadêmica

Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus (FDDJ) (Reconhecida pela Portaria normativa MEC n. 1.177, de 04 de

agosto de 2009, DOU de 05/08/2009).

Diploma registrado sob o n. 0267

fls. n. 054, em 16/9/11.

Secretaria Geral da FDDJ

<sup>1.</sup> Qualificação: D: Doutor; G: Graduado; M: Mestrado; E: Especialista.



Eu, Professor Paulo Afonso de Marno Leite, Diretor da Faculdade de Direito de Bauru, no exercício de minhas atribuições legais, faço saber, à vista da colação de grau do curso de DIREITO por

# Maurício Soares Biondo

brasileiro, portador do RG nº 44.045.306-9/SP, nascido em 12 de janeiro de 1986, natural do Estado de São Paulo, que lhe foi conferido, em 20 de janeiro de 2010, o grau de Bacharel.

E, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, outorguei-lhe o presente Diploma, que assino juntamente com o Secretário e o Diplomado.

Bauru, 20 de janeiro de 2010.

Bacharel